

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tem a palavra o nobre deputado Luiz Carlos Gondim. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Marta Costa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gileno Gomes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luiz Fernando. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Caio França. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marcos Martins. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marcos Neves. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Adilson Rossi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Angelo Perugini. (Pausa.)

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar. Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Itamar Borges. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ricardo Madalena. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, de volta a esta tribuna, continuarei abordando um tema importante, que estamos discutindo na Assembleia Legislativa, e em todo o estado de São Paulo, que é esse ato de terror do governador Geraldo Alckmin, esse ato criminoso do governo estadual, contra os nossos alunos das escolas públicas.

O governador está fechando escolas no estado de São Paulo. O governador está fechando salas, turnos, cursos noturnos, fechando cursos de educação de jovens e adultos, impedindo o acesso de crianças e adolescentes à educação especial, a salas de inclusão.

Esse é um ato de terror, é um ato criminoso que o governador Geraldo Alckmin colocou em curso no estado de São Paulo. Além, logicamente, da falta de investimento em Educação, além do sucateamento, da degradação do ensino, patrocinada pelo mesmo governo tucano, do PSDB, no estado de São Paulo.

Chegamos a esse ponto. O governador, além de oferecer uma escola pública sucateada, degradada, que não oferece qualidade, além de o governador destruir a carreira do Magistério público, ele agora fecha escolas, turnos e salas em toda a rede de ensino, prejudicando milhares e milhares de alunos, crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Acabei de abordar aqui sobre o áudio que vazou da reunião na Secretaria da Educação, reunião que houve ontem, domingo de manhã, com os dirigentes de ensino e o chefe de gabinete do secretário Herman, Fernando Padula. Vazou o vídeo e nós ouvimos coisas tenebrosas, assombrosas, nesse áudio. Coisas absurdas.

Ele diz, por exemplo, que o secretário Alexandre de Moraes, da Segurança Pública, já tinha determinado que a polícia fotografasse os carros estacionados nas proximidades das escolas estaduais, porque eles queriam, de alguma forma, criminalizar a Apeoesp e outros, para tentar descaracterizar o movimento.

Eles, os membros do governo, tentam vender para a opinião pública que esse movimento é partidário, que é do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, que é do PT, que é do PSOL, que é da oposição. Mas ele sabe que não é. Esse movimento é espontâneo, é um movimento que surge nas escolas. É um movimento independente, semelhante ao movimento de 2013, que o governo não consegue controlar.

Logicamente nós apoiamos. Nós, do PSOL, estamos apoiando, sim. Para nós esse movimento estudantil, essa centelha de mobilização, de esperança, representa uma primavera estudantil, uma espécie de uma primavera árabe na Rede Estadual de Ensino. É uma esperança de que haverá reação, que haverá luta pela cidadania, pela participação, pela democracia, que haverá sempre luta em defesa de uma escola pública gratuita e de qualidade.

É disso que se trata. E o governo tenta descaracterizar esse movimento, que ele não controla, com que ele não sabe como lidar; não sabe resolver esse problema, que é um problema para o governo. Para nós, não. Para nós é a solução do problema. Ele tenta criminalizar e descaracterizar ao acionar a própria polícia e o aparato repressivo do Estado contra os estudantes, professores e a comunidade escolar. É engraçado porque esse mesmo aparato e essa mesma polícia não são mobilizados para combater a violência nas escolas.

Hoje vamos realizar às 16 horas, no plenário Dom Pedro, uma audiência pública sobre a violência nas escolas da região de Guaianazes e Cidade Tiradentes. Lá há inúmeros casos. Já pedimos a intervenção da Secretaria da Segurança Pública, do Comando Geral da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana. Enfim, já tomamos várias providências e nada foi feito. O poder público se omite e não vai dar proteção aos alunos, professores e pais das escolas. Isso acontece não só em Cidade Tiradentes e Guaianazes, locais sobre os quais faremos um debate em relação a esse tema, mas acontece em todas as escolas públicas do estado de São Paulo.

O governo mobiliza, para reprimir estudantes que lutam contra o fechamento das suas escolas, toda a tropa de choque, a força tática e todo o aparato repressivo do Estado. Mobiliza também o aparato jurídico, como disse o próprio chefe de gabinete no áudio gravado que vazou. Ele disse que a PGE vai entrar com ação contra a Apeoesp para puni-la, tentando tirar o foco do movimento estudantil.

Estamos perplexos e surpresos com essa reunião de ontem. Isso tem que ser investigado pelo Ministério Público. Ali o governo se entrega. Disse que não vai abrir mão e que vai fazer guerra de guerrilha para tentar desmoralizar esse movimento que luta contra o fechamento de escolas. São as palavras do chefe de gabinete do secretário da Educação. É uma vergonha. Isso mostra o quanto esse governo é autoritário. Disse ainda que amanhã será publicado o decreto legitimando esse processo de reorganização e destruição da escola pública.

É lamentável que isso esteja acontecendo. A Assembleia Legislativa não se posiciona sobre o assunto. Infelizmente a Assembleia Legislativa está homologando e legitimando todo esse processo. Nós, não. Nosso mandato e outros poucos mandatos, raríssimos mandatos, têm se colocado contra, têm visitado as escolas e têm manifestado apoio aos alunos, professores e pais que estão sendo vítimas desse ato terrorista e criminoso do governador Alckmin contra a escola pública e contra crianças, adolescentes, professores e pais de alunos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL CAMILO - PSD - Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos deputados e deputadas para que possamos votar amanhã, imprudentemente, o PLC 51/15, que é um projeto de lei que trata da alteração da Lei Complementar nº 1.093, de 2009, a malfadada lei aprovada na Assembleia Legislativa pela base do Governo que prejudicou os professores da Rede Estadual de Ensino.

O PLC 51/15 tenta consertar pelo menos uma parte do problema. O professor categoria "O" hoje é contratado por um ano e depois entra no período de quarentena e de duzentena. Ele não volta mais para a rede estadual antes do vencimento desse prazo - da quarentena ou da duzentena. O projeto que está tramitando aqui e que está pronto para ser votado - já está na Ordem do Dia - contrata o professor não mais por um ano, mas por três anos. O contrato só vence após o término de três anos. Isso significa um parcial avanço, mas ainda não resolve o problema.

Nosso mandato apresentou emenda a esse projeto que acaba com o intervalo. O governo não está preocupado com a questão educacional, mas apenas com a questão financeira e econômica, não querendo que o professor crie vínculo com o Estado. É algo absurdo. O professor tem que ter vínculo com o Estado, com a comunidade escolar, com o projeto pedagógico da escola, com seus alunos e com outros professores. O Governo vai na contramão ao dizer que o professor só fica um ano na escola e que depois deve sair e ficar em duzentena ou quarentena. Não dá para ser assim.

O projeto que tramita aqui estende esse período de um para três anos. Não é a solução ainda, pois queremos acabar com isso. Não pode haver tempo determinado. Enquanto não vem o professor efetivo, concursado, esse professor deve permanecer com as aulas. É assim que deveria funcionar. Esse processo foi interrompido por conta desse famigerado projeto de lei que se transformou na Lei nº 1.093. O primeiro ponto do PLC nº 51 trata dessa questão, de estender de um para três anos a contratação do professor da categoria "O".

Outro artigo importante desse projeto é aquele que versa sobre a diminuição da famosa duzentena, daqueles 200 dias de intervalo para que o professor possa voltar à rede de ensino. Haverá uma mudança e a duzentena será reduzida pela metade, o que também é um absurdo. Como eu disse, nós queremos o fim da duzentena e da quarentena, mas o Governo insiste nesse tipo de procedimento administrativo que precariza a contratação de professores visando apenas o aspecto econômico, e não o pedagógico. O Governo não está preocupado com as crianças, adolescentes e professores. Ele está preocupado com a questão econômica, financeira, com o fato de o professor não ter vínculo trabalhista. Isso é um absurdo, um atentado contra a Educação Pública.

Enfim, esse é o teor do projeto que devemos votar imediatamente. O apelo que faço é para que possamos, amanhã, fazer uma trégua entre o bloquinho, o blocão, a oposição e a situação, para votarmos imediatamente o PLC nº 51, projeto dos professores da categoria "O".

Fica aqui o nosso apelo, pois é uma questão gravíssima. De outro modo, entraremos no ano de 2016 ainda com professores sendo vítimas desse tipo de precarização da contratação de trabalho. Isso é fácil de resolver: basta uma única votação aqui na Assembleia Legislativa, amanhã, terça-feira.

A Assembleia Legislativa está muito improdutiva. Há aqui um marasmo absoluto, não se vota mais nada. Nós podemos, ao menos, antes da votação do Orçamento, votar esse PLC. Fica aqui o nosso apelo, nosso pedido a cada deputado e a cada deputada, para que possamos, minimamente, resolver essa situação.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL CAMILO - PSD - Obrigado, deputado. Agradeço o pronunciamento de todos os Srs. Deputados e agradeço, principalmente, às pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia. Participem, exerçam sua cidadania e conheçam, cada vez mais, esta Casa de Leis.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência, cumprindo determinação da Constituição do Estado, adita à Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 224, de 2015, vetado.

Havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de quinta-feira e o aditamento anunciado.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 19 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 1º/12/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ENIO APARECIDO FERRAZ, RG nº 222232912, matrícula nº 17281, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº6874/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: ENIO APARECIDO FERRAZ, RG nº 22223291-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei nº 1263/2015.

(Decisão nº6875/2015);

FABIO ESTEVAM, RG nº 27287771, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ERNESTO BRANDÃO FILHO.

(Decisão nº6876/2015);

FRANCISCO ANTONIO FELIX DA SILVA, RG nº 36630926-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei nº 1263/2015.

(Decisão nº6877/2015);

JOSÉ ROBERTO ONOFRILLO MARTI, RG nº 3123140, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº6878/2015);

KAREN AMARO ALVES, RG nº 53581206-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Clases e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de IVONETE DA SILVA DE SOUZA.

(Decisão nº6879/2015);

RISONETE RAMOS DE SOUZA MOREIRA, RG nº 17446234-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RAQUEL ANDROSZCZUK MARQUES.

(Decisão nº6880/2015);

SEBASTIÃO RODRIGUES, RG nº 7996025-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANA PAULA DE TOLEDO LUGARI COSTA, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº6881/2015);

SERGIO APARECIDO FUKUNAGA, RG nº 27233009-7, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CESAR AUGUSTO OLIVEIRA.

(Decisão nº6882/2015);

VANESSA CRISTINA DE SOUZA REGO, RG nº 33722313-0, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de BRUNO CÉSAR OLIVEIRA.

(Decisão nº6883/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19778, EDSON APARECIDO DA SILVA

(Decisão nº 6884/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19778, EDSON APARECIDO DA SILVA, GED Nível V

Mat 12747, HELLEN CRISTIANE BARRETO PITA, GED Nível VIII (Decisão nº 6885/2015);

ATA DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS DA ALESP NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, das dez horas às dezessete horas, na Sala de Conferências do Instituto do Legislativo Paulista - ILP, em obediência ao disposto no Artigo 5º da Resolução 821/2001 e no artigo 7º do Ato 25/2002, da Mesa, nos termos dos Editais de Convocação e de Divulgação dos Candidatos Inscritos, realizou-se a Eleição do Representante dos Servidores Ativos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no Conselho Deliberativo do ILP, para o período 2015 a 2017. A votação foi realizada em cédulas, devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral nas pessoas de Leda Roxana Valverde Barbató, Analista Legislativo e Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Técnico Legislativo, precedida de identificação do servidor, através de sua assinatura em lista fornecida pelo DRH, contendo nome, número de matrícula e CPF, transcorrendo sem qualquer desconformidade. Encerrada a votação às 17h, foi constituída a Mesa de apuração e fiscalização, composta por Tania Rodrigues Mendes, Diretora-Executiva do ILP, Leda Roxana Valverde Barbató, pela Comissão Eleitoral, Felipe dos Santos Gomes, Técnico Legislativo, Cesar Hayashi, Técnico Legislativo, sendo a urna aberta na presença dos candidatos. Presentes ainda como testemunhas e fiscais: Tainá Carolyn Silva de Freitas e Elcio Avelino Araújo. Assinaram a lista de presença 140 (cento e quarenta) servidores, total que, conferido, mostrou-se igual ao total de cédulas depositadas na urna, sendo todos os votos válidos. Apurados os votos, foram totalizados 90 (noventa) votos para Frederico Bortolato e 50 (cinquenta) votos para Vicente Sedrangulo Filho. Consultados os candidatos e os presentes quanto a se havia alguma discordância ou solicitação de verificação adicional da contagem, a Comissão Eleitoral e a Mesa de Apuração declarou eleito Frederico Bortolato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a eleição, da qual eu Leda Roxana Valverde Barbató, Analista Legislativo e membro da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pela Comissão Eleitoral e por mim. Sala de Conferências do ILP, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em trinta de novembro de dois mil e quinze.

Aparecido Manoel Pereira dos Santos

Comissão Eleitoral
Leda Roxana Valverde Barbató

Comissão Eleitoral
Mesa apuradora
Cezar Hayashi
Felipe dos Santos Gomes
Tania Rodrigues Mendes

Testemunhas
Tainá Carolyn Silva de Freitas
Elcio Avelino Araujo

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 1º/12/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: LEONARDO CARVALHO RANGEL

RG: 383026295 Matrícula: 25612

Gratificação: Assessor Chefe Gabinete SGA

A partir de 21/10/2015

NOME: MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

RG: 191285146 Matrícula: 13628

Gratificação: Assessor Técnico

A partir de 21/10/2015

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: LEONARDO CARVALHO RANGEL

RG: 383026295 Matrícula: 25612

Deve ser considerada de Secretário Geral de Administração No período de 23/09/2015 a 20/10/2015, tendo em vista a Decisão de mesa nº 6356/2015

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

RG: 191285146 Matrícula: 13628

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete SGA

No período de 23/09/2015 a 20/10/2015, tendo em vista a Decisão de mesa nº 6355/2015

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em

24/10/2015 que cessou gratificação de representação atribuída a:

NOME: LEONARDO CARVALHO RANGEL

RG: 383026295 Matrícula: 25612

Gratificação: de Secretário Geral de Administração.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em

24/10/2015 que cessou gratificação de representação atribuída a:

NOME: MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

RG: 191285146 Matrícula: 13628

Gratificação: de Assessor Chefe Gabinete SGA .

DE 23/11/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CAROLINE GALVÃO FARIAS

RG: 321151458 Matrícula: 25512

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 19/11/2015

NOME: EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS

RG: 307339671 Matrícula: 25477

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 19/11/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: LAIS SAMPAIO CHICOLET WEINGRUBER

RG: 31722825 Matrícula: 8339

Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 30/10/2015 a 03/11/2015, tendo em vista a Decisão de mesa nº 6230/2015

NOME: PAULO ROBERTO WEFFFORT DE OLIVEIRA

RG: 56589682 Matrícula: 6975

Gratificação: Diretor de Departamento

No dia 29/10/2015, tendo em vista a FSE nº266/2015

DECLARANDO que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: JAIR PIRES DE BORBA JÚNIOR

RG: 222173105 Matrícula: 16406

Deve ser considerada de Coordenador de Serviço

No período de 03/11/2015 a 17/11/2015, tendo em vista a FSE nº265/15

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA

RG: 308931051 Matrícula: 16326

Deve ser considerada de Gestor de Divisão

No período de 04/11/2015 a 18/11/2015, tendo em vista a FSE nº264/15

DECLARANDO que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: CINARA PERONI FELIX SANTOS

RG: 250868994 Matrícula: 24600

Deve ser considerada de Coordenador de Serviço no período de 10/10/2015 a 17/10/2015 e no período de 19/10/2015 a 02/11/2015, tendo em vista a FSE nº238/2015 e a FSE nº239/2015 do DRH

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ALOISIO BARBOSA PINHEIRO

RG: 353380714 Matrícula: 25230

Gratificação: Assistente Parlamentar IV

A partir de 25/11/2015

NOME: ANA PAULA MONTENEGRO DE SOUZA

RG: 428161121 Matrícula: 22553

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de 25/11/2015

NOME: EYLER DINIZ GODOY FARIA

RG: 234749180 Matrícula: 26020

Gratificação: Assistente Parlamentar III

A partir de 24/11/2015

NOME: HEBERSON LEAL FERREIRA

RG: 28892635 Matrícula: 23980

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 24/11/2015

NOME: HUGO ROQUE

RG: 34897688 Matrícula: 25926

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 25/11/2015

NOME: JULIANA LOPES CINTRA DE BARROS

RG: 247164306 Matrícula: 26114

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 24/11/2015

NOME: VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS

RG: 271246558 Matrícula: 26107

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III

A partir de 19/11/2015

DECLARA que a Gratificação